



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc: 06-137/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:-----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.^º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício (Café Rainha Santa) sito na Rua Evaristo Lopes Guimarães nº 10 - Lorvão de que: -----

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18/11/2025, e após vistoria técnica ao local, foi determinado, para os proprietários do edifício de imediato darem início às obras de conservação do edifício necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, uma vez que estamos perante risco iminente de desmoronamento e grave risco para a saúde pública.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra